

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para apreciação desta Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei, para autorização Legislativa de transferência de recursos à Arquidiocese de Mariana, bem como a firmar instrumento de parceria, por meio de Termo de Fomento, visando à execução de obras de restauro da Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Padre Viegas.

A Igreja de Nossa Senhora do Rosário constitui importante bem integrante do patrimônio histórico, cultural e religioso do Município de Mariana, representando relevante elemento da identidade local e da memória coletiva da comunidade de Padre Viegas. Sua preservação transcende o interesse estritamente religioso, alcançando inequívoco interesse público, em razão de seu valor histórico, artístico, arquitetônico e cultural, além de sua contribuição para o fortalecimento do turismo cultural e religioso, importante vetor de desenvolvimento econômico e social do Município.

O imóvel demanda intervenções de restauro especializadas, indispensáveis à conservação de suas características originais, à segurança estrutural da edificação e à continuidade de sua utilização pela comunidade. A deterioração progressiva do bem pode comprometer de forma irreversível um patrimônio de reconhecida relevância para o Município.

Nesse contexto, a participação do Poder Público Municipal revela-se plenamente justificada, uma vez que a Constituição da República impõe aos entes federativos o dever de proteger o patrimônio cultural brasileiro, nos termos dos arts. 23, inciso III, 30, inciso IX, e 216, atribuindo aos Municípios competência para promover sua proteção mediante ações administrativas e legislativas.

A transferência de recursos ora proposta encontra respaldo no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que admite a concessão de auxílios destinados à realização de investimentos por entidades privadas sem fins lucrativos, bem como no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que condiciona a destinação de recursos públicos à autorização em lei específica, observadas as exigências legais e orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

A operacionalização da parceria ocorrerá mediante celebração de Termo de Fomento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e controle na aplicação dos recursos públicos.

O Projeto de Lei estabelece, ainda, mecanismos de fiscalização e controle da execução dos recursos públicos, condicionando o repasse à comprovação da regularidade jurídica e fiscal da entidade, vinculando integralmente a aplicação dos recursos ao Plano de Trabalho aprovado e impondo à entidade beneficiária o dever de prestar contas, na forma da legislação vigente. Prevê, igualmente, a aplicação das sanções administrativas cabíveis em caso de utilização irregular dos recursos públicos, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ressalte-se que os recursos serão destinados exclusivamente à execução das obras de restauro da Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Padre Viegas, observada a correspondente dotação orçamentária. E nesse âmbito, conforme ata do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAT Mariana, este auxílio será suportado com recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC, vinculado à Secretaria Municipal do Patrimônio Cultural e Turismo – SECULT, observadas as disposições da legislação orçamentária vigente.

Os recursos serão alocados por meio de abertura de crédito adicional suplementar apurado no superávit financeiro da conta bancária do FUMPAC, com saldo de próximos R\$ 5 milhões em 31/12/2025 e foram abertos créditos por fonte de superávit de próximos R\$ 1,22 milhões em 2026 e não há restos a pagar inscritos até 2025. Sendo assim o crédito por superávit é plenamente possível.

Importante destacar que o Projeto de Lei em tela não trata de despesa de caráter continuado, sendo que tal despesa ocorrerá em parcela única no exercício vigente, com isso fica dispensada a apresentação do parecer de impacto orçamentário-financeiro que consta previsto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LRF.

A iniciativa representa importante ação de preservação do patrimônio histórico-cultural marianense, contribuindo para a valorização da identidade cultural do Município, para a promoção do turismo, para o fortalecimento da economia local e para a salvaguarda de bem de relevante interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/07/2025
 Presidente  Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Diante da relevância da matéria e do inequívoco interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

Cordialmente,

JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628

Assinado de forma digital por
JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Dados: 2026.07.02 17:05:30 -03'00'

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/07/26
Presidente Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PROJETO DE LEI Nº 225 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 225

EM: 03/01/26 09:05

Sherryffer Pereira

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade auxílio e firmar instrumento de parceria com a Arquidiocese de Mariana e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade de auxílio à Arquidiocese de Mariana, na forma do art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinado a financiar, exclusivamente, despesas como restauro da Igreja de N. Sra. do Rosário de Padre Viegas, no valor de R\$2.151.806,68 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. O repasse de que trata o caput deste artigo será realizado em parcela única, condicionada à comprovação de regularidade fiscal e jurídica pela entidade.

Art. 2º Para a execução dos recursos de auxílio de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a Arquidiocese de Mariana, por meio de Termo de Fomento em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos, exclusivamente, conforme o instrumento de parceria, celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

§ 2º A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas, conforme prazos e normas estabelecidos no Plano de Trabalho e no instrumento de parceria, firmado com o Município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º Para atender as despesas previstas nesta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.151.806,68, na dotação orçamentária nº 24.002.13.391.0013.2.182.4.4.50.42, fonte de recursos 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Anterior, pertencente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06/01/26
Presidente
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

ao Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC, vinculado à Secretaria Municipal do Patrimônio Cultural e Turismo – SECULT

Art. 5º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior da conta bancária nº 32.863-4, pertencente ao Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC, nos termos do inciso I do § 1º c/c o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/07/26
Presidente Secretário



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Parâmetros: Data Final: 02/07/2026; Entidade: [{"valor": "643", "descricao": "MUNICIPIO DE MARIANA"}]; Status: S; Origem dos créditos: [{"valor": "9414", "descricao": "Superávit financeiro"}]; Id: [{"0"}]; Consolidado: N; Data Inicial: 01/01/2026; Organograma: [{"valor": "188930", "descricao": "24002 / FUNDO M. PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPA"}] - Versão: 34 de 05/02/2025 10:03:15

Página:
Data de Emissão: 02/07/2026
Período: 01/01/2026 até 02/07/2026
Usuário: panslei

Atos				Créditos				Origens			
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso
V											V

Entidade: MUNICIPIO DE MARIANA

05/01/2026	12633/2026	4071/2025	Crédito suplementar	3.3.90.39.00.00.00.00	2182	2.500.000.0000	54.576,71	Entidade Origem: MUNICIPIO DE MARIANA	Superávit financeiro	2.500.000.0000	54
Total da Entidade Origem:										2.500.000.0000	54

05/01/2026	12633/2026	4071/2025	Crédito suplementar	4.4.90.51.00.00.00.00	2182	2.500.000.0000	1.159.436,3	Entidade Origem: MUNICIPIO DE MARIANA	Superávit financeiro	2.500.000.0000	1.159
Total da Entidade Origem:										2.500.000.0000	1.159

Total da Entidade: 1.214.013,09
Total Geral: 1.214.013,09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/07/2026
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310216513755831
02/07/2026 16:58:43

Cliente

Agência 2279-9
Conta 32863-4 FUMPAC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	6.649.873,66			4.585.016,625546		
15/12/2025	RESGATE	1.874.739,89			1.286.526,344014	1,457210650	3.298.490,281532
	Aplicação 26/08/2022	640.393,44			439.465,249168		
	Aplicação 01/12/2022	455.520,57			312.597,612454		
	Aplicação 26/12/2022	151.110,55			103.698,494396		
	Aplicação 16/06/2023	96.365,71			66.130,256490		
	Aplicação 02/10/2023	531.349,62			364.634,731506		
29/12/2025	APLICAÇÃO	191.189,41			130.698,297763	1,462830146	3.429.188,579295
31/12/2025	SALDO ATUAL	5.020.596,10			3.429.188,579295		3.429.188,579295

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.649.873,66
APLICAÇÕES (+)	191.189,41
RESGATES (-)	1.874.739,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	54.272,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	54.272,92
SALDO ATUAL =	5.020.596,10

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JD430007 PAOLA FIGUEIREDO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Obra
RESTAURAÇÃO IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, PADRE
VIEGAS, COR

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Minas
Gerais
SBC - 03/2026 - Minas
Gerais
SICRO3 - 10/2025 - Minas
Gerais

B.D.I.
24,74%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO		1		191.635,20	191.635,20	8,91 %
1.1	90769	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360	144,56	144,56 (BDI 0,00%)	52.041,60	2,42 %
1.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	66,73	83,23	79.900,80	3,71 %
1.3	100308	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	49,85	62,18	59.692,80	2,77 %
2		FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		1		44.594,40	44.594,40	2,07 %
2.1	90770	ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240	148,96	185,81	44.594,40	2,07 %
3		SERVIÇOS PRELIMINARES		1		21.692,75	21.692,75	1,01 %
3.1		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		1		6.908,55	6.908,55	0,32 %
3.1.1	012689	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1	5.538,36	6.908,55	6.908,55	0,32 %
3.2		IDENTIFICAÇÃO DA OBRA		1		2.119,95	2.119,95	0,10 %
3.2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	377,67	471,10	2.119,95	0,10 %
3.3		CANTEIRO DE OBRAS		1		12.664,25	12.664,25	0,59 %
3.3.1	ED-16350	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPOSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	10	858,60	1.071,01	10.710,10	0,50 %
3.3.2	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1	951,38	1.186,75	1.186,75	0,06 %
3.3.3	ED-50150	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	1	615,20	767,40	767,40	0,04 %
4		TAPUMES E PROTEÇÕES		1		78.980,52	78.980,52	3,67 %

4.1	ED-29823	SETOP	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO	m²	396,0171724	68,16	85,02	33.669,37	1,56 %
4.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m²	396	3,33	4,15	1.643,40	0,08 %
4.3	ED-14457	SETOP	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE	m²	4,5	194,71	242,88	1.092,96	0,05 %
4.4	023100	SBC	PROTECOES-PROTECAO DE PISO COM COBERTURA DE LONAVINIL	m²	1950	7,07	8,81	17.179,50	0,80 %
4.5	00000019	Próprio	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS (Eai)	M²	245,65	82,88	103,38	25.395,29	1,18 %
5			ANDAIMES		1		79.147,14	79.147,14	3,68 %
5.1	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF_03/2024	m²	496	21,25	26,50	13.144,00	0,61 %
5.2	ED-9075	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	1851,85	12,50	15,59	28.670,34	1,34 %
5.3	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF_03/2024	M	320	29,66	36,98	11.836,80	0,55 %
5.4	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	960	21,13	26,35	25.286,00	1,18 %
6			INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS		1		70.068,13	70.068,13	3,26 %
6.1			ESGOTO, VENTILAÇÃO E GORDURA		1		3.539,79	3.539,79	0,16 %
6.1.1			CAIXAS DE PASSAGEM		1		1.354,44	1.354,44	0,06 %
6.1.1.1	ED-49882	SETOP	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1	470,80	587,27	587,27	0,03 %
6.1.1.2	ED-49883	SETOP	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1	615,02	787,17	767,17	0,04 %
6.1.2			PVC E ACESSÓRIOS		1		876,37	876,37	0,04 %
6.1.2.1	053493	SBC	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL COM GRELHA BRANCA PVC 100x140x50mm	UN	1	97,42	121,52	121,52	0,01 %
6.1.2.2	053033	SBC	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA PVC 100x100mm	UN	5	74,45	92,86	464,30	0,02 %

6.1.2.3	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	232,93	290,55	290,55	0,01 %
6.1.3			PVC ESGOTO						
6.1.3.1	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	12,03	15,00	15,00	0,00 %
					1		1.308,98	1.308,98	0,06 %
6.1.3.2	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	16,31	20,34	81,36	0,00 %
6.1.3.3	89518	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	15,74	19,63	117,78	0,01 %
6.1.3.4	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	10,47	13,06	78,36	0,00 %
6.1.3.5	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	11,49	14,33	14,33	0,00 %
6.1.3.6	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,4	24,63	30,72	104,44	0,00 %
6.1.3.7	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,9	30,72	38,32	187,76	0,01 %
6.1.3.8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,3	42,80	53,38	709,95	0,03 %
6.2			ÁGUA FRIA, ALIMENTAÇÃO E EXTRAVASÃO		1		784,05	784,05	0,04 %
6.2.1			REGISTROS E VÁLVULAS		1		557,58	557,58	0,03 %
6.2.1.1	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	24,57	30,64	30,64	0,00 %
6.2.1.2	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	208,60	260,20	260,20	0,01 %
6.2.1.3	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	213,84	266,74	266,74	0,01 %
6.2.2			APARELHO		1		128,42	128,42	0,01 %
6.2.2.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	101,35	126,42	126,42	0,01 %
6.2.3			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		1		100,05	100,05	0,00 %

6.2.3.1	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	10,22	12,74	76,44	0,00 %
6.2.3.2	89446	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,2	5,92	7,38	23,61	0,00 %
6.3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1		1,067,44	1,067,44	0,05 %
6.3.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1		0,00	0,00	0,00 %
6.3.2	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m³	3,66	84,90	105,90	387,59	0,02 %
6.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	5,31	8,80	10,97	58,25	0,00 %
6.3.4	ED-49814	SETOP	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	m³	1	254,36	317,28	317,28	0,01 %
6.3.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	3,54	30,80	38,41	135,97	0,01 %
6.3.6	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m³	2,18	29,44	36,72	80,04	0,00 %
6.3.7	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOÍDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m³	1,18	60,00	74,84	88,31	0,00 %
6.4			MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA		1		64,676,85	64,676,85	3,01 %
6.4.1	ED-50374	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	328,32	33,00	41,16	13,513,65	0,63 %
6.4.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	288	142,42	177,65	51,163,20	2,38 %
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		182,197,98	182,197,98	8,47 %
7.1			INFRAESTRUTURA		1		45,125,07	45,125,07	2,10 %
7.1.1			INFRAESTRUTURA		1		45,125,07	45,125,07	2,10 %
7.1.1.1	95786	SINAPI	CONDUTELE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1")	UN	67	52,83	65,90	4,415,30	0,21 %
7.1.1.2	95802	SINAPI	CONDUTELE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1")	UN	2	55,28	68,95	137,90	0,01 %
7.1.1.3	95789	SINAPI	CONDUTELE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2028	UN	3	44,73	55,79	167,37	0,01 %
7.1.1.4	95802	SINAPI	CONDUTELE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	204	55,28	68,95	14,065,80	0,65 %
7.1.1.5	ED-49165	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO, TAMPA REVERSÍVEL (ANTIDERRAPANTE OU LISA), DIMENSÃO (200X200X100)MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	un	4	132,13	164,81	659,24	0,03 %
7.1.1.6	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, DIÂMETRO DE 25MM (1"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	457	28,74	35,85	16,383,45	0,76 %

7.1.1.7	ED-4155	SETOP	DUTO CORRUGADO EM POLETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 30MM (1.1/4"), EXCLUSIVE ENVELOPAMENTO	m	145	32.46	40.49	5.871.05	0.27 %
7.1.1.8	ED-49295	SETOP	DUTO CORRUGADO EM POLETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 40MM (1.1/2"), EXCLUSIVE ENVELOPAMENTO	m	46	33.59	41.90	1.927.40	0.09 %
7.1.1.9	ED-7249	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 25MM (1"), REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC, NA COR PRETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	58	20.70	25.82	1.487.56	0.07 %
7.2			INTERRUPTORES, TOMADAS E LUMINÁRIAS		1		1.177.24	1.177.24	0.05 %
7.2.1			INTERRUPTORES E TOMADAS		1		1.177.24	1.177.24	0.05 %
7.2.1.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	33.55	41.85	167.40	0.01 %
7.2.1.2	ED-49116	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" (20MM) COM UMA (1) TOMADA PADRAO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	26	26.27	32.76	851.76	0.04 %
7.2.1.3	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	63.37	79.04	158.08	0.01 %
7.3			CABEAMENTO		1		33.048.07	33.048.07	1.54 %
7.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3131	5.07	6.32	19.787.92	0.82 %
7.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	174	7.82	9.75	1.696.50	0.08 %
7.3.3	91835	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	315	29.43	36.71	11.563.65	0.54 %
7.4			QUADROS ELÉTRICOS		1		12.361.59	12.361.59	0.57 %
7.4.1			QDC-1		1		3.933.86	3.933.86	0.18 %
7.4.1.1	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	469.63	585.81	585.81	0.03 %
7.4.1.2	ED-49527	SETOP	SUPRESSOR DE SURTO PARA PROTEÇÃO PRIMÁRIA EM QGD, ATÉ 1,5 KV 5 KA	un	3	385.78	481.22	1.443.66	0.07 %
7.4.1.3	062061	SBC	SUPRESSOR DE SURTOS PARA REDE ELÉTRICA	UN	3	315.96	394.12	1.182.36	0.05 %
7.4.1.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	14.23	17.75	35.50	0.00 %
7.4.1.5	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	68.10	84.94	169.88	0.01 %
7.4.1.6	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	14.23	17.75	17.75	0.00 %

7.4.1.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	UN	1	76,05	94,86	94,86	0,00 %
7.4.1.8	ED-5437	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL LIHOS	un	1	161,96	202,02	202,02	0,01 %
7.4.1.9	ED-5437	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL LIHOS	un	1	161,96	202,02	202,02	0,01 %
7.4.2			QF-INC		1		8.427,73	8.427,73	0,39 %
7.4.2.1	ED-14186	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	un	1	414,80	517,42	517,42	0,02 %
7.4.2.2	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	UN	2	97,36	121,44	242,88	0,01 %
7.4.2.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	UN	1	14,23	17,75	17,75	0,00 %
7.4.2.4	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	UN	1	115,88	144,67	144,67	0,01 %
7.4.2.5	00000196	Próprio	CONTATOR DE POTÊNCIA 32A	UNIDADE	1	363,39	453,29	453,29	0,02 %
7.4.2.6	3821	ORSE	Inversor de frequência trifásico 220V para até 10HP - Telemecanick	un	1	4.656,72	5.808,79	5.808,79	0,27 %
7.4.2.7	064692	SBC	TRANSFORMADOR DE COMANDO 110/220V PARA 24V-5A 120 VA	U	1	241,52	301,27	301,27	0,01 %
7.4.2.8	064560	SBC	CONTATOR AUXILIAR (2NA+2NF)6A, 3RHH12 SIEMENS	UN	2	113,62	141,72	283,44	0,01 %
7.4.2.9	070354	SBC	VENTILADOR COOLER PAINEL ELETRICO BIVOLT 120x120x25mm	UN	1	141,26	176,20	176,20	0,01 %
7.4.2.10	064568	SBC	RELE FALTA DE FASE TRIPOLAR 380V COM CONTATO REVERSIVEL	UN	0	132,04	164,70	0,00	0,00 %
7.4.2.11	061872	SBC	SINALIZADOR SONORO EM LED VEICULAR	UN	1	133,34	166,32	166,32	0,01 %
7.4.2.12	11444	ORSE	Sinaleiro monobloco led110/220V	un	5	50,62	63,14	315,70	0,01 %
7.5			ENTRADA DE ENERGIA		1		3.489,75	3.489,75	0,16 %
7.5.1			ENTRADA DE ENERGIA		1		0,00	0,00	0,00 %
7.5.2	ED-20580	SETOP	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 10,1KW ATÉ 15KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1	2.797,62	3.489,75	3.489,75	0,16 %
7.6			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1		10.704,58	10.704,58	0,50 %
7.6.1	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m³	38,65	84,90	105,90	4.093,03	0,19 %
7.6.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_01/2026	m²	57,3	8,80	10,97	626,58	0,03 %

7.6.3	ED-49814	SETOP	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	m²	1,72	254,36	317,28	545,72	0,03 %
7.6.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	m²	38,49	30,80	38,41	1.478,40	0,07 %
7.6.5	ED-24042	SETOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA SUBTERRÂNEA PARA SINALIZAÇÃO DE REDES OU TUBULAÇÕES	m	191	6,53	8,14	1.554,74	0,07 %
7.6.6	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGADESCARGA	m²	21,55	29,44	36,72	791,31	0,04 %
7.6.7	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m³	21,55	60,00	74,84	1.612,80	0,07 %
7.7			MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA		1		76.291,68	76.291,68	3,55 %
7.7.1	ED-21772	SETOP	ENGENHEIRO ELETRICISTAMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	2	24.798,99	30.921,78	61.843,56	2,87 %
7.7.2	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	5.791,30	7.224,06	14.448,12	0,67 %
8			COMBATE A INCÊNDIO		1		16.631,43	16.631,43	0,77 %
8.1			EXTINTORES		1		1.419,20	1.419,20	0,07 %
8.1.1	055863	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808-2017	UN	5	186,85	233,20	1.166,00	0,05 %
8.1.2	ED-50194	SETOP	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	U	5	40,60	50,64	253,20	0,01 %
8.2			SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		1		976,92	976,92	0,05 %
8.2.1	ED-26989	SETOP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED POTÊNCIA TOTAL DE 2W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	21	37,30	46,52	976,92	0,05 %
8.3			SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO		1		759,00	759,00	0,04 %
8.3.1	ED-50202	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	10	40,43	50,43	504,30	0,02 %
8.3.2	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA DE EMERGÊNCIA PVC 2mm 15x30cm	UN	10	20,42	25,47	254,70	0,01 %
8.4			SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO		1		346,32	346,32	0,02 %
8.4.1	ED-29386	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	4	21,36	26,64	106,56	0,00 %
8.4.2	ED-50199	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "ES", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	9	21,36	26,64	239,76	0,01 %
8.5			SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR		1		1.140,79	1.140,79	0,05 %
8.5.1	ED-32246	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	7	130,65	162,97	1.140,79	0,05 %
8.6			SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA		1		319,68	319,68	0,01 %
8.6.1	ED-50199	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "ES", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	12	21,36	26,64	319,68	0,01 %

8.7			ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO		1		11.669,52	11.669,52	0,54 %
8.7.1	ED-50180	SETOP	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	un	4	68,84	65,87	343,48	0,02 %
8.7.2	10.90.87	SUDECAP	AVISADOR SONORO E VISUAL	UN	4	113,09	141,06	564,24	0,03 %
8.7.3	ED-4855	SETOP	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDEREÇÁVEL PARA 24 LAÇOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	un	1	940,96	1.173,75	1.173,75	0,05 %
8.7.4	ED-49317	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, DIÂMETRO DE 20MM (3/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRACADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	160	26,84	33,48	5.356,80	0,25 %
8.7.5	056563	SBC	CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ ALARME INC.3X1,50	M	160	13,38	16,69	2.670,40	0,12 %
8.7.6	418	ORSE	Fio flexível 2 x 1,0mm2 (paralelo ou torcido)	m	155	8,08	10,07	1.560,85	0,07 %
9			RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICO		1		584.693,22	584.693,22	27,17 %
9.1			PISOS		1		182.644,14	182.644,14	8,49 %
9.1.1			PISOS DE MADEIRA		1		174.277,10	174.277,10	8,10 %
9.1.1.1	170119	SBC	RECOMPOSIÇÃO ASSOLHO TABUA CORRIDA 15cm SOBRE GRANZEPES	m²	270	479,59	598,24	161.524,80	7,51 %
9.1.1.2	97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOLHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	270	29,83	37,20	10.044,00	0,47 %
9.1.1.3	102499	SINAPI	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	m²	530	4,10	5,11	2.708,30	0,13 %
9.1.2			PISOS DE CIMENTO CAMURÇADO		1		269,84	269,84	0,01 %
9.1.2.1	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	m²	71,2	3,04	3,79	269,84	0,01 %
9.1.3			PISO DE CIMENTO QUEIMADO (VERMELHO)		1		239,58	239,58	0,01 %
9.1.3.1	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	m²	62,95	3,04	3,79	238,58	0,01 %
9.1.4			PISO GRANULITE		1		4.234,24	4.234,24	0,20 %
9.1.4.1	ED-48483	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM GRANULITE/MARMORITE, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLDO	m²	122,13	27,80	34,67	4.234,24	0,20 %
9.1.5			PISO PEDRA NATURAL		1		3.624,38	3.624,38	0,17 %
9.1.5.1	02.10.05	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, SÃO TOMÉ, ETC)	m²	101,78	28,55	35,61	3.624,38	0,17 %
9.2			ACABAMENTOS INTERNOS DE PAREDE		1		263.271,48	263.271,48	12,23 %
9.2.1			REBOCO E PINTURA		1		100.700,24	100.700,24	4,66 %
9.2.1.1	ED-50505	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	915,39	3,69	4,60	4.210,79	0,20 %

9.2.1.2	00000016	Próprio	REBOCO COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇOI:3	M²	610,81	48,80	60,87	37.180,00	1,73 %
9.2.1.3	00000024	Próprio	PINTURA A BASE DE SILICATO (TINTA MINERAL), DUAS DEMÃOS	m²	1527,02	31,14	38,84	59.309,45	2,76 %
9.2.2			PEÇAS DE MADEIRA	1			71.277,86	71.277,86	3,31 %
9.2.2.1	ED-50507	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU VERNIZ	m²	252,93	5,51	6,87	1.737,62	0,08 %
9.2.2.2	00000003	Próprio	ENXERTO EM ESTRUTURAS DE MADEIRA - BASEADO EM ORSE (4363)	M²	150	277,89	346,63	51.894,50	2,42 %
9.2.2.3	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS, AF_01/2021	m²	252,93	31,41	39,18	8.909,79	0,46 %
9.2.2.4	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	m²	252,93	24,21	30,19	7.635,95	0,35 %
9.2.3			PAREDES DE PEDRA	1			84.780,96	84.780,96	3,94 %
9.2.3.1	00000135	Próprio	REINTEGRAÇÃO DE ÁREA DE PERDA - PEDRA	m²	27,4	595,23	742,48	20.343,95	0,95 %
9.2.3.2	8721	ORSE	Restauo - Erradicação de vegetação em paredes e ornatos	m²	13,74	3,78	4,71	64,71	0,00 %
9.2.3.3	00000166	Próprio	HIGIENIZAÇÃO PEDRA DE CANTARIA	m²	274,79	187,80	234,26	64.372,30	2,99 %
9.2.4			CANTARIA	1			6.512,42	6.512,42	0,30 %
9.2.4.1	00000166	Próprio	HIGIENIZAÇÃO PEDRA DE CANTARIA	m²	27,8	187,80	234,26	6.512,42	0,30 %
9.3			MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA	1			138.777,60	138.777,60	6,45 %
9.3.1	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	144,56	144,56 (BDI 0,00%)	138.777,60	6,45 %
10			FORROS E ACABAMENTOS DE TETO	1			176.173,09	176.173,09	8,19 %
10.1			FORROS DE MADEIRA	1			176.173,09	176.173,09	8,19 %
10.1.1			NAVE	1			65.922,20	65.922,20	3,06 %
10.1.1.1	00000198	Próprio	LIMPEZA ENTREFORRO	M²	138,8	12,01	14,98	2.078,22	0,10 %
10.1.1.2	00000100	Próprio	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA (BASEADO EM SETOP)	M²	138,8	12,08	15,08	2.083,10	0,10 %
10.1.1.3	ED-50507	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU VERNIZ	m²	55,52	5,51	6,87	381,42	0,02 %
10.1.1.4	120255	SBC	ENGRADAMENTO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE FORRO	m²	83,28	130,36	162,61	13.542,16	0,63 %
10.1.1.5	100149	SBC	FORRO MADEIRA DE LEI COM ENTARUGAMENTO	m²	83,28	259,08	323,17	26.913,59	1,25 %
10.1.1.6	102234	SINAPI	PINTURA MADEIRA DE LEI COM ENTARUGAMENTO	m²	277,6	24,21	30,19	8.380,74	0,39 %
10.1.1.7	102231	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	m²	138,8	36,14	45,08	6.257,10	0,29 %
10.1.1.8	00000199	Próprio	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE BASE ÁGUA EM MADEIRA, 3 DEMÃOS, AF_01/2021	M²	55,52	90,61	113,02	6.274,87	0,29 %
10.1.2			INSTALAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA (REAPROVEITAMENTO DA MADEIRA)	1			45.512,48	45.512,48	2,12 %
			TRIBUNAS E CORREDORES LATERAIS						

10.1.2.1	100149	SBC	FORRO MADEIRA DE LEI COM ENTARUGAMENTO	m²	104	259,08	323,17	33.608,68	1,56 %
10.1.2.2	102234	SINAPI	PINTURA INMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	208	24,21	30,19	6.279,52	0,29 %
10.1.2.3	102231	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE BASE ÁGUA EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	104	36,14	45,08	4.688,32	0,22 %
10.1.2.4	ED-48464	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE TÁBUAS DE PINHO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVA REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	62	12,09	15,08	834,96	0,04 %
10.1.3			SACRISTIA		1				
10.1.3.1	ED-48464	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE TÁBUAS DE PINHO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVA REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	38,2	12,09	15,08	576,05	0,03 %
10.1.3.2	100149	SBC	FORRO MADEIRA DE LEI COM ENTARUGAMENTO	m²	38,2	259,08	323,17	12.345,09	0,57 %
10.1.3.3	120255	SBC	ENGRADAMENTO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE FORRO	m²	38,2	130,36	162,61	6.211,70	0,29 %
10.1.3.4	102234	SINAPI	PINTURA INMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	76,4	24,21	30,19	2.306,51	0,11 %
10.1.3.5	102231	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE BASE ÁGUA EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	38,2	36,14	45,08	1.722,05	0,08 %
10.1.4			CAPELA MORICONSISTÓRIO		1				
10.1.4.1	00000100	Próprio	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA (BASEADO EM SETOP)	M²	94,1	12,09	15,08	1.419,02	0,07 %
10.1.4.2	00000198	Próprio	LIMPEZA ENTREFORRO	M²	94,1	12,01	14,98	1.409,61	0,07 %
10.1.4.3	120255	SBC	ENGRADAMENTO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE FORRO	m²	48	130,36	162,61	7.805,28	0,36 %
10.1.4.4	ED-50507	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU VERNIZ	m²	48	5,51	6,87	329,76	0,02 %
10.1.4.5	100149	SBC	FORRO MADEIRA DE LEI COM ENTARUGAMENTO	m²	48	259,08	323,17	15.512,16	0,72 %
10.1.4.6	102234	SINAPI	PINTURA INMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	180	24,21	30,19	5.434,20	0,25 %
10.1.4.7	102231	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE BASE ÁGUA EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	94,1	36,14	45,08	4.242,02	0,20 %
10.1.4.8	00000199	Próprio	INSTALAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA (REAPROVEITAMENTO DA MADEIRA)	M²	48	90,61	113,02	5.424,96	0,25 %
11			COBERTURA		1				
11.1			TELHADO		1				
11.1.1	00000171	Próprio	REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO (BASEADA EM SBC)	M²	100	2,48	3,09	309,00	0,01 %
11.1.2	00000005	Próprio	Remoção, lavagem, e recolocação de telhas cerâmicas, tipo colonial, de claria, com fixação através de arame de cobre nº12	M²	605	74,83	93,34	56.470,70	2,62 %

11.1.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	158,3	94,54	117,92	18.666,73	0,87 %
11.1.4	00000065	Próprio	APLICAÇÃO DE HIDROFUGANTE	M²	605	16,96	21,15	12.795,75	0,59 %
11.1.5	00000200	Próprio	SUBCOBERTURA EM CHAPA METÁLICA	M²	605	69,01	86,08	52.078,40	2,42 %
11.1.6	00000009	Próprio	COBERTURA PROVISÓRIA EM LONA PLÁSTICA 200 MICRA	M²	370	8,25	10,29	3.807,30	0,18 %
11.1.7	102234	SINAPI	PINTURA INJUNIZANTE PARA MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	558,08	24,21	30,19	16.848,43	0,78 %
11.1.8	100395	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO DE MADEIRA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	158	27,59	34,41	5.436,78	0,25 %
11.1.9	100394	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS DE MADEIRA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	527	24,24	30,23	15.931,21	0,74 %
11.1.10	71.04.05	SUDECAP	RIPIA DE MADEIRA APARELHADA 1,5 X 5 CM REF 20205	M	1599	3,36	4,19	6.699,81	0,31 %
11.1.11	00020209	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	158	38,78	48,37	7.642,46	0,36 %
11.1.12	88323	SINAPI	BEIRAL E CACHORRADA	H	384	32,56	40,61	15.594,24	0,72 %
11.2					1	30.203,42	30.203,42		1,40 %
11.2.1	ED-50507	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU VERNIZ	m²	23,16	5,51	6,87	159,10	0,01 %
11.2.2	00000012	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA DEFEITUOSAS	M	30	376,15	469,20	14.076,00	0,65 %
11.2.3	ED-50505	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	894,4	3,69	4,60	4.114,24	0,19 %
11.2.4	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	288	33,00	41,16	11.854,08	0,55 %
12			FACHADAS		1	209.662,78	209.662,78		9,74 %
12.1	ED-50505	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	894,4	3,69	4,60	4.114,24	0,19 %
12.2			REBOCO E PINTURA		1	83.481,00	83.481,00		3,88 %
12.2.1	00000057	Próprio	REMOÇÃO DE REBOCO DE ARGAMASSA CAL E AREIA DANIFICADO OU EM DESPRENDIMENTO, INCLUI REMOÇÃO DE ENTULHO.	m²	300	18,60	23,20	6.960,00	0,32 %
12.2.2	00000016	Próprio	REBOCO COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO1:3	M²	300	48,80	60,87	18.261,00	0,85 %
12.2.3	00000024	Próprio	PINTURA A BASE DE SILICATO (TINTA MINERAL). DUAS DEMÃOS	m²	1500	31,14	38,84	58.260,00	2,71 %
12.3			PEÇAS DE MADEIRA		1	9.933,38	9.933,38		0,46 %
12.3.1	ED-50507	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU VERNIZ	m²	31,41	5,51	6,87	215,78	0,01 %
12.3.2	102234	SINAPI	PINTURA INJUNIZANTE PARA MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	31,41	24,21	30,19	948,26	0,04 %
12.3.3	00000060	Próprio	REVISÃO DOS ELEMENTOS DE MADEIRA	M²	31,41	5,98	7,45	234,00	0,01 %

12.3.4	00000201	Próprio	RESTAURAÇÃO DE PEÇA DE MADEIRA (ARQUITETÔNICO)	M²	22	311,03	387,97	8.535,34	0,40 %
12.4			ALVENARIA DE PEDRA		1		46.667,36	46.667,36	2,17 %
12.4.1	00000044	Próprio	HIGIENIZAÇÃO MECÂNICA (PEDRAS E CANTARIAS)	m²	223,08	7,52	9,38	2.092,49	0,10 %
12.4.2	00000135	Próprio	REINTEGRAÇÃO DE ÁREA DE PERDA - PEDRA	m²	50	595,23	742,48	37.124,00	1,73 %
12.4.3	00000047	Próprio	REVISÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ELEMENTO EM PEDRA, INCLUI REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CAL	m²	223,08	26,78	33,40	7.450,87	0,35 %
12.6			CANTARIAS, PINÁCULOS E CHAPIM		1		1.993,52	1.993,52	0,09 %
12.5.1	00000066	Próprio	TRATAMENTO DE FISSURAS EM CANTARIA (BASEADO EM ORSE)	M²	40	12,65	15,77	630,80	0,03 %
12.5.2	00000044	Próprio	HIGIENIZAÇÃO MECÂNICA (PEDRAS E CANTARIAS)	m²	84,64	7,52	9,38	793,92	0,04 %
12.5.3	00000068	Próprio	REMOÇÃO MANUAL DE EMENDAS DE ARGAMASSA EM PISOS DE PEDRAS E CANTARIAS, INCLUSIVE AFASTAMENTO (BASEADO SETOP DEM-PIS-005)	M²	30	15,20	18,96	568,80	0,03 %
12.6			CIMALHAS E TORRES		1		63.473,28	63.473,28	2,95 %
12.6.1	ED-50507	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU VERNIZ	m²	284,71	5,51	6,87	1.855,95	0,08 %
12.6.2	00000016	Próprio	REBOCO COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:3	M²	160	48,80	60,67	9.739,20	0,45 %
12.6.3	00000024	Próprio	PINTURA A BASE DE SILICATO (TINTA MINERAL), DUAS DEMÃOS	m²	284,71	31,14	38,84	11.058,13	0,51 %
12.6.4	00000184	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DE CIMALHA DE ARGAMASSA	M²	160	146,46	182,69	28.230,40	1,36 %
12.6.5	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	160	57,57	71,81	11.489,60	0,53 %
13			ESQUADRIAS		1		82.509,02	82.509,02	3,83 %
13.1			PORTAS E JANELAS		1		28.264,43	28.264,43	1,31 %
13.1.1	ED-50507	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU VERNIZ	m²	80,84	5,51	6,87	624,07	0,03 %
13.1.2	00000201	Próprio	RESTAURAÇÃO DE PEÇA DE MADEIRA (ARQUITETÔNICO)	M²	44	311,03	387,97	17.070,68	0,78 %
13.1.3	00000063	Próprio	LIMPEZA COM ESCOVA DE NYLON	M²	90,84	8,48	10,57	960,17	0,04 %
13.1.4	102231	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE BASE ÁGUA EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	90,84	36,14	45,08	4.095,06	0,19 %
13.1.5	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	90,84	24,21	30,19	2.742,45	0,13 %
13.1.6			FERRAGENS		1		2.772,00	2.772,00	0,13 %
13.1.6.1	00000043	Próprio	RECUPERAÇÃO DE FERRAGENS	un	36	61,73	77,00	2.772,00	0,13 %
13.2			JANELAS METÁLICAS		1		372,86	372,86	0,02 %
13.2.1	ED-50508	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU FUNDO ANTICORROSIVA	m²	8,34	6,19	7,72	64,38	0,00 %

13.2.2	ED-50532	SETOP	PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARÇÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	m²	8,34	15,94	19,88	165,79	0,01 %
13.2.3	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE	m²	8,34	13,72	17,11	142,69	0,01 %
13.3			VIDROS		1		9.884,16	9.884,16	0,46 %
13.3.1	102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	m²	54	146,74	183,04	9.884,16	0,46 %
13.4			GUARDA CORPO		1		43.987,57	43.987,57	2,04 %
13.4.1			TRATAMENTO DOS BALCÕES DE MADEIRA DO GUARDA CORPO		1		43.987,57	43.987,57	2,04 %
13.4.1.1	00000063	Próprio	LIMPEZA COM ESCOVA DE NYLON	M²	64,11	8,48	10,57	677,64	0,03 %
13.4.1.2	00000201	Próprio	RESTAURAÇÃO DE PEÇA DE MADEIRA (ARQUITETÔNICO)	M²	64,11	311,03	387,87	24.872,75	1,16 %
13.4.1.3	ED-50507	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU VERNIZ	m²	64,11	5,51	6,87	440,43	0,02 %
13.4.1.4	102231	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE BASE ÁGUA EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	64,11	36,14	45,08	2.890,07	0,13 %
13.4.1.5	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	64,11	24,21	30,19	1.935,48	0,09 %
13.4.1.6	88273	SINAPI	MARceneiro com encargos complementares	H	320	33,00	41,16	13.171,20	0,61 %
14			BOTA FORA		1		15.998,92	15.998,92	0,74 %
14.1	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m³	103,16	29,44	36,72	3.788,03	0,18 %
14.2	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m³	163,16	60,00	74,84	12.210,89	0,57 %
15			LIMPEZA FINAL DA OBRA		1		47.499,76	47.499,76	2,21 %
15.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	580,3	9,01	11,23	6.516,76	0,30 %
15.2	ED-50270	SETOP	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA 01 SERVENTE X 4 HORAS DIÁRIAS	mês	12	2.737,90	3.415,25	40.983,00	1,90 %
16			PROJETO DE DRENAGEM		1		12.407,09	12.407,09	0,58 %
16.1	CO-27426	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	3	1.432,92	1.787,42	5.362,26	0,25 %
16.2	CO-27446	SETOP	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIA DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS ÁREA ATÉ 1.000 M2	m²	580,3	3,23	4,02	2.332,80	0,11 %
16.3	CO-27406	SETOP	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS ÁREA ATÉ 1.000 M2	m²	580,3	6,51	8,12	4.712,03	0,22 %
17			PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS E INTEGRADOS		1		79.738,23	79.738,23	3,71 %
17.1	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	144,56	144,56	11.564,80	0,54 %
			(BDI 0,00%)						

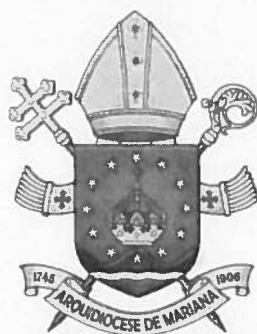
17.2	CO-27406	SETOP	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS ÁREA ATÉ 1.000 M2	m²	580,3	6,51	8,12	4.712,03	0,22 %
17.3	CO-27446	SETOP	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS ÁREA ATÉ 1.000 M2	m²	580,3	3,23	4,02	2.332,80	0,11 %
17.4	00000191	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR (BASEADO EM SETOP CO 33095)	HORA	240	121,17	151,14	36.273,60	1,69 %
17.5	00000056	Próprio	HISTORIADOR (BASEADO EM SETOP CO33095)	HORA	80	67,32	83,97	6.717,60	0,31 %
17.6	00000149	Próprio	PROSPECÇÃO / TESTES DE REMOÇÃO DE REPINTURALIMPEZA/FIXAÇÃO/ SATURAÇÃO	M²	30	484,68	604,58	18.137,40	0,84 %
18			PROJETO SPDA		1		15.692,78	15.692,78	0,73 %
18.1	CO-27406	SETOP	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS ÁREA ATÉ 1.000 M2	m²	580,3	6,51	8,12	4.712,03	0,22 %
18.2	CO-27446	SETOP	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS ÁREA ATÉ 1.000 M2	m²	580,3	3,23	4,02	2.332,80	0,11 %
18.3	CO-27434	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	PR A1	5	1.386,56	1.729,59	8.647,95	0,40 %

Total sem BDI 1.765.322,45
Total do BDI 386.484,23
Total Geral 2.151.806,68

Assinado de forma digital
 por FOSQUE ARQUITETURA
 E REVITALIZAÇÃO
 PATRIMONIAL
 LT-48110541000107
 Dados: 2026.07.02 11:58:35
 -03'00"

FOSQUE
 ARQUITETURA E
 REVITALIZAÇÃO
 PATRIMONIAL
 LT-48110541000107

Sandra Fosque
 Sócio/CEO/Proprietário



PLANO DE TRABALHO
ARQUIDIOCESE DE MARIANA

1 - Dados Cadastrais

Órgão /Organização da Sociedade Civil (Conveniente) Arquidiocese de Mariana			CNPJ Nº 16.855.611/0001-51	
Endereço Rua Cônego Amando, 161 - Bairro São José				
Cidade Mariana	UF MG.	C.E.P 35.426-060	Telefone 3557-1237	E-mail: dajs2552@hotmail.com
Nome do Responsável: Dom Airton José dos Santos	CPF 937.789.968-00		C.I. 9885209-SS/SP	CARGO Arcebispo Metropolitano de Mariana
Endereço do Responsável Rua Cônego Amando, 161 – Bairro São José			CEP 35.426-060	Telefone de Contato (31)3557-1237

2 - Descrição do Projeto/Objeto

Título do Projeto: RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PADRE VIEGAS	Período de execução: <u>Início:</u> Em até 20 dias após a disponibilização do crédito. <u>Término:</u> Em até 12 (doze) meses do Termo Inicial.
Identificação do Objeto: Apoio do Município de Mariana à Arquidiocese de Mariana, com o objeto de restaurar em obras civis, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Padre Viegas, no Município de Mariana.	
Justificativa da Proposição: A Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Padre Viegas, antigo Sumidouro, de fachada imponente que se assemelha à Igreja de São Francisco de Assis de Mariana, tem sua construção iniciada na segunda metade do século XVIII, no local onde existiu uma primitiva Capela dedicada à Santa Efigênia. Passou por várias reformas, havendo registros de seu estado quase em ruína no início do século XIX a. No decorrer de sua história, a Igreja não passou por grandes alterações em sua estrutura, mantendo, até hoje, seu estilo original. Em 1990 a Igreja passou por uma significativa reforma, empreendida por moradores do lugar. Seu interior é simples, mas harmônico, com colunas e tribunas nas laterais, e Capela do Santíssimo à lateral direita. Sua Sacristia é bem simples, tem sofrido alterações em seu piso que hoje é de cimento liso. Um bonito e antigo lavatório em pedra-sabão, ornamenta a Sacristia. A Igreja detém "Tombamento Municipal", desde 2015, por sua singularidade e importância religiosa, artística e cultural.	

Os projetos para sua restauração foram concluídos e receberam, recentemente, revisão para atualização de elementos faltantes, com a atualização das planilhas orçamentárias, conforme está anexado.

É Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Padre Viegas de grande importância para toda a Comunidade, traduzindo-se no símbolo de religiosidade, fé, história e cultura do povo do lugar e de toda Mariana.

Além das obras civis, serão necessários a efetivação de projetos de:

- . Drenagem;
- . Elementos Artísticos;
- . SPDA.

Estes projetos são objeto de pedido apartado, para que não impactem na realização das obras. Poderão ser contratados e levados a efeito, durante a realização das obras.

Público Alvo:	Número Estimado de inscritos
Toda comunidade de Padre Viegas e Arredores, além de Visitantes	Visitantes/ participantes: Os moradores de Padre Viegas e toda região

3 - Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (em reais)

Conforme as planilhas orçamentárias, o repasse total será de **R\$ 2.151.806,68 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos)**, em única parcela, para cumprimento de todas as ações previstas nas planilhas orçamentárias.

4 – Objetivos, Metas e Resultados

Objetivos:

Restaurar e preservar a Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Padre Viegas, em elementos civis, que há muito reclama cuidados.

Meta (s):

Incrementar o pertencimento do povo do lugar, com as obras de restauração da Igreja, criando aumento da estima por estes patrimônios religiosos, artísticos, históricos e culturais.

Resultado:

A preservação da história e da cultura.

5– Monitoramento e Avaliação

- Utilizar exclusivamente os recursos recebidos de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria do Patrimônio Cultural e Turismo;
- Manter os recursos recebidos em conta bancária específica em agência da CAIXA ou BRASIL, permitindo débitos somente para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;



- Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, bem como com todos os ônus tributários e extraordinários, caso decorrentes da execução;
- Comprar os materiais necessários com as devidas notas fiscais ou nota fiscal avulsa retirada na Receita Municipal;
- Registrar o evento através de fotografias, guardar arquivos de divulgação em jornais e internet e também recolher depoimentos para a prestação de contas;

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Arquidiocese de Mariana, sob o número de CNPJ: 16.855.611/0001-51, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Mariana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Mariana, 01 de julho de 2026



Arquidiocese de Mariana

Efraim Leopoldo Rocha

Coordenação de Projetos e Patrimônio



PROJETO RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PADRE VIEGAS

CRONOGRAMA DE OBRA E DESEMBOLSO

ITEM	RESPONSÁVEL	PRAZO	VALOR
Escopo: . Administração: Arquiteto pleno, Engenheiro Civil Júnior, Técnico em Segurança do Trabalho; Vigilância, Encarregado Geral, todos com encargos complementares	Empresa e profissionais a serem contratados.	12 meses	Conforme Planilha Orçamentária
. Fiscalização: Arquiteto de Obras Senior, com encargos complementares	Empresa especializada e qualificada que for contratada	12 meses	Conforme Planilha Orçamentária
. Serviços Preliminares: Mobilização e Desmobilização de Canteiro de Obra; identificação de obras; locação de container; ligação provisória de energia; ligação de água	Empresa especializada e qualificada que for contratada	12 meses	Conforme Planilha Orçamentária
. Tapumes e Proteções: Tapume fixo de proteção para fechamento de obra; remoção de tapume; portão, pintura, proteção em lona; proteção de elementos artísticos	Empresa especializada e qualificada que for contratada	12 meses	Conforme Planilha Orçamentária
. Instalações Hidrosanitárias:			

✍

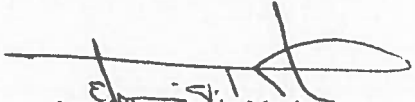
Caixa de Esgoto 60x60x40; caixa de esgoto 60x60x60; caixa sifonada girafácil; prolongamento para caixa sifonada; sifão; materiais hidráulicos e conexões; registros, torneiras e válvulas; tubos em geral, movimentação de terra com escavação manual . Instalações Elétricas: Conduletes; caixas de passagem; eletrodutos galvanizados; dutos; eletrodutos flexíveis; interruptores; conjunto para conduletes; tomadas; cabos de cobre; quadros elétricos; quadros de distribuição; supressores de surtos; disjuntores; contador de potência; inversos de frequência; transformador de comando; contador auxiliar; ventilador cooler; rele falta de fase; sinalizador sonoro; sinaleiro monobloco; entrada aérea de energia; escavação manual de vala; reaterro; transporte de material . Combate a Incêndio: Extintores; base para extintores; luminárias de emergência autônomas; placas fotoluminescentes; sinalizadores de fuga; acionador manual de alarme de incêndio; central de alarme; eletroduto; avisador sonoro e visual; cabo de cobre blindado Restauração Arquitetônica: . Pisos: Recomposição de assoalho em tábua corrida; remoção de piso de madeira (assoalho e barrote); enceramento de piso em madeira; demolição de piso cimentado; remoção de piso granilite; demolição de piso de pedra; reboco e pintura; pintura a base de silicato; lixamento manual e superfície de madeira; enxertos; pintura em esmalte sintético; pintura imunizante para madeira; higienização mecânica de pedras e cantarias; reintegração em pedra; erradicação de vegetação em paredes e ornatos	Empresa especializada e qualificada que for contratada Empresa especializada e qualificada que for contratada Empresa especializada e qualificada que for contratada Empresa especializada e qualificada que for contratada	02 meses 02 meses 03 meses 04 meses	Conforme Planilha Orçamentária Conforme Planilha Orçamentária Conforme Planilha Orçamentária Conforme Planilha Orçamentária
--	---	---	---

h

. Forros e Acabamentos de Teto: Limpeza entreforro; remoção de forro de madeira; lixamento manual em superfície de madeira; engradamento de madeira para fixação de forro; forro em madeira de lei com entarugamento; pintura imunizante; instalação de forro de madeira (nave e tribunas; e corredores laterais; Capela do SS. Sacramento; Capela Mor	Empresa especializada e qualificada que for contratada	04 meses	Conforme Planilha Orçamentária
. Cobertura: Remoção de vegetação; remoção, lavagem e recolocação de telhas cerâmicas; telhamento com telha cerâmica capa- canal; aplicação de hidrofugante; subcorbetura em chapa metálica; cobertura provisória em lona 200 micra; pintura imunizante para madeira; retirada e recolocação de caibros e ripas; substituição de peças de madeira defeituosas.	Empresa especializada e qualificada que for contratada	04 meses	Conforme Planilha Orçamentária
. Fachadas: Lixamento manual de paredes; remoção de reboco de argamassa, cal e areia danificado; reboco com argamassa; pintura a base de silicato; lixamento manual em superfície de madeira; pintura imunizante; revisão dos elementos em madeira; restauração de peças de madeira; higienização mecânica; reintegração de área de perda (pedra); revisão e recomposição de elementos em pedra; tratamento de fissuras em pedra; higienização; remoção manual de emendas em argamassa; recomposição de cimalthas de argamassa; lixamento manual das cimalthas; reboco; pintura; impermeabilização	Empresa especializada e qualificada que for contratada	03 meses	Conforme Planilha Orçamentária
. Esquadrias: Lixamento manual; restauração; limpeza com escova de nylon; pintura em tinta de acabamento; pintura imunizante; recuperação de ferragens; lixamento de janelas metálicas; pintura com anticorrosivo; pintura com tinta alquídica; instalação de vidro liso; tratamento dos balcões de madeira e guardas corpo	Empresa especializada e qualificada que for contratada	02 meses	Conforme Planilha Orçamentária

. Bota Fora: Transporte de materiais de demolição em caçambas	Empresa especializada e qualificada que for contratada	10 dias	Conforme Planilha Orçamentária
. Limpeza Final de Obra	Empresa especializada e qualificada que for contratada	10 dias	Conforme Planilha Orçamentária
ELABORAÇÃO DE PROJETOS: . Drenagem; . Elementos Artísticos; . SPDA.	Empresa especializada e qualificada que for contratada	04 meses	Conforme Planilha Orçamentária
TOTAL			R\$ 2.151.806,68

Mariana, 01 de julho de 2026


Arquidiocese de Mariana
Efraim Leopoldo Rocha
Coordenador de Projetos e Patrimônio